



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, de 28 de junho de 2004

Referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 011/2004-SETR, celebrado em 26 de maio de 2004 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado dos Transportes, com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando a execução dos serviços de pintura da sinalização horizontal do aeroporto de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 28 de junho 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

BERNARDINO REIS
Segundo Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5,426,
de 24.07.2004, na pág. 10